



## RESOLUÇÃO Nº 064/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 23/05/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Relatório final da Licença Sabática da servidora docente Leonor Dias Paini.

Considerando o eProtocolo 20.121.481-5;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório final da Licença Sabática da servidora docente Leonor Dias Paini, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referente ao período **de 11 de março de 2023 a 10 de setembro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)